



DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item 14 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 189/2022, declaro que no exercício de 2022 não foram informadas medidas tomadas para fins de sanear irregularidades, posto que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Cabrobó.

Cabrobó, 15 de março de 2023.

Atenciosamente

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente